



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº4753, de 28 de julho de 2021.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança, em consonância com a Lei nº 1531 de 27 de outubro de 2020.

Membros representantes da Administração Municipal:

Warley Arrivabene – Vice-Prefeito de Marilândia
Lislainy Camatta Milerri – Secretária Municipal de Educação
Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Giseli Rosalino Dias Tozzi – Secretária Municipal de Saúde
Gustavo Passamani Lorenzoni – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Membros representantes da Câmara Municipal de Marilândia:

Titular – Vereador Josué Batista da Silva
Suplente – Vereadora Josiane Cristina Silva Passamani

Membros representantes do Conselho Tutelar de Marilândia:

Titular – Rosilene Vieira Morosini
Suplente – Ana Paula Drago

Membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular – Luiz Carlos da Silva
Suplente – José Maria Herzog

Membro representante da OAB – Ordem de Advogados do Brasil:

Titular – Dr^a. Maisi Guio – Advogada

Membro representante da Câmara de Dirigente Lojista de Marilândia:

Titular – Sr. Edson Carlos Gomes

Membros representantes da Loja Maçônica Vale do Liberdade:

Titular – Jonas Geraldo Ardison
Suplente – Sérgio Francisco Falcheto

Membros representantes do Conselho de Pastores de Marilândia:

Titular – Erlison Alves Moreira
Suplente – Kátia Biet Simões Barbosa

Membros representantes da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora:

Titular – Leonardo Trabach
Suplente – Jovane Fusato

Membros representantes da Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindemberg:

Titular – Guiomar Bermond Agrizzi
Suplente – Franciane Aparecida Camisqui

002

Cy



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Membros representantes do Sindicato Rural de Marilândia:
Titular – Welligton José Feroni
Suplente – Douglas Badiani

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de julho de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/07/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>28</u> / <u>07</u> / 20 <u>21</u>  SERVIDOR
--

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 07 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001